

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA

Professora: Luana Cristina da Silva

Turma: Maternal II B

Data: 28/09/2020

Título da Atividade: Direitos das crianças.

Objetivos de desenvolvimento:

- Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios (EI02EO02);
- Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.(EI02CG05);
- Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões. (EI02EF01);
- Relatar experiência e fatos acontecidos, história ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc.(EI02EF05).

Resumo:

Os direitos da criança ou direitos da infância são os direitos humanos voltados para as crianças. A condição de criança como sujeito de direitos está atrelada á preocupação com fase inicial da formação e desenvolvimento humano. As crianças, desde o nascimento, precisam de atenção, carinho e ensinamento. Elas tem vários direitos assegurados por lei e, como: saúde, lazer, educação, proteção, liberdade, dignidade, cultura, respeito, convivência familiar e comunitária, amor entre outros.

Nesta atividade a criança junto com membro da família irá assistir um video que explica os direitos das crianças em seguida realizar um desenho escolhendo o direito que conhece ou que mais gostou.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Preparação:

Materiais:

Celular , tv, lápis de cor, giz de cera, folha sulfite ou outro material que família tenha em casa.

Espaços:

Sala, quarto, cozinha qualquer lugar que a criança consiga assistir o vídeo e que tenha uma mesa para desenhar o desenho. Esse espaço deverá acolher a criança com aconchego e segurança, proporcionando possibilidades de movimentos amplos e expressivos.

Tempo Sugerido:

Aproximadamente 30 minutos, mas este tempo pode ser alterado de acordo com a curiosidade e o envolvimento da criança.

Registro da atividade:

Registre em fotografias e/ou vídeos, ou atividades para documentação e envie para o nosso grupo do WhatsApp. Este material servirá para a garantia do acompanhamento pedagógico.

Observe atentamente:

Se a criança conhece algum direito? Se ela conseguiu elaborar perguntas diante do que foi apresentado a ela? Se ela conhece as cores? Quais as ações e reações da criança diante de tudo o que está sendo proposto? Demonstrou-se compreender com facilidade e clareza os comandos dados a ela? Se ela demonstra dificuldade ou facilidade na coordenação motora fina e grossa?

O que fazer durante?

1. Organize o espaço para ser realizado a atividade.
2. Assistir vídeo com a criança para conhecer os seus direitos.
3. Realize uma conversa explicando para criança quais os seus direitos.
4. Pergunta para criança que se ela gostou dos direitos se já conhece algum.
5. Depois pesa para criança realizar um desenho do direito que ela gostou.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

6. Não pegue na mão da criança na hora de desenhar o desenho, é muito importante que ela se expresse livremente através do desenho.
7. Cole na parede os dever para expor a atividade e que todos possam conhecer.

Link importante:

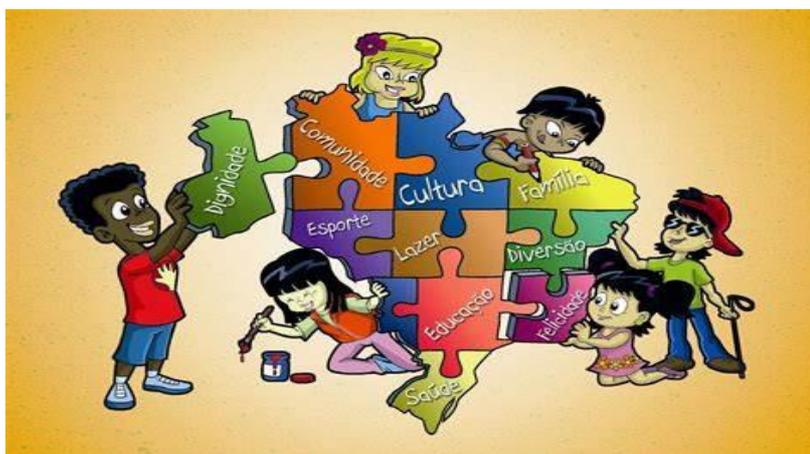
Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros“ disponível em:

<http://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>

BNCC: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>

Link do video: Toda criança tem direitos:

<https://www.youtube.com/watch?v=wmNnzKOOuA0>



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

